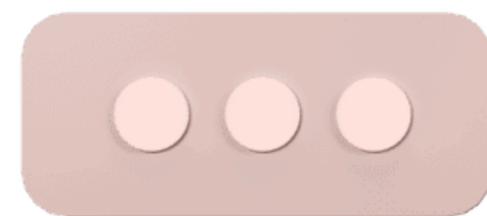


Assinatura de documento pela plataforma do

gov.br

2025



Assinatura Eletrônica

O que é e para que serve?

A assinatura eletrônica permite que você assine um documento em meio digital com sua conta gov.br.

Validade da Assinatura Eletrônica

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020, alterado pelo Decreto nº 10.900/2021.

Quem pode usar o serviço?

Para utilizar este serviço, você precisa ter uma conta gov.br nível prata ou ouro. Verificar se sua conta está validada para utilizar a assinatura gov.br.



Etapa 01

Acesse o [Portal de Assinatura Eletrônica](#) com sua conta gov.br ou baixe o aplicativo gov.br para [Android](#) e [iOS](#).

Certifique-se de que sua conta gov.br está validada para realizar a assinatura digital.

Caso você não tenha uma conta gov.br, acesse o portal gov.br e crie uma conta “prata” ou “ouro”

Link: https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=19785284bb7



Etapas para assinatura

02

Faça o login na sua conta gov.br usando seu CPF e senha.

Após o login, você será direcionado para a tela de "Assinatura de Documento". Adicione o arquivo que será assinado.

03

Clique em "Escolher arquivo" e selecione um arquivo no computador, celular ou tablet.

04

Os arquivos devem ter extensão .DOC ou .DOCX ou .ODT ou .JPG ou .PNG ou .PDF, com até 100MB.

Etapa 05

Escolha o local da sua assinatura no documento.

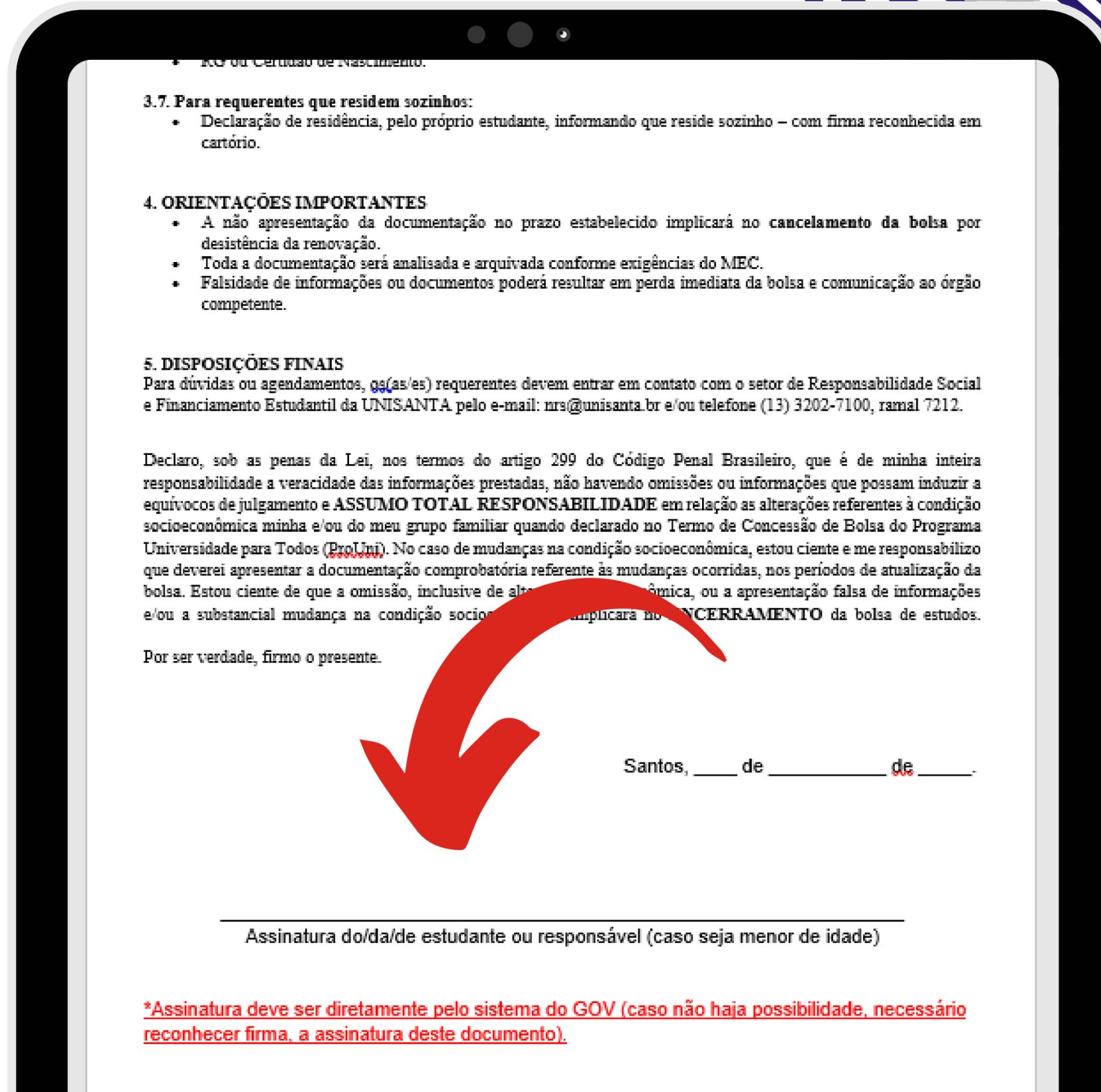
Clique no documento para definir onde sua assinatura será posicionada. Em seguida, clique em “Assinar digitalmente” para validar a assinatura.

Após clicar em Avançar, aparecerá um quadro com a seguinte mensagem:

“Área de assinatura. Tome cuidado para não esconder uma informação importante do documento.”

Arraste até o espaço da assinatura e clique em Assinar.

Uma nova janela aparecerá solicitando que você escolha o provedor de assinatura. (escolher o certificado que estará disponível).



RG ou Cartão de Nascimento.

3.7. Para requerentes que residem sozinhos:

- Declaração de residência, pelo próprio estudante, informando que reside sozinho – com firma reconhecida em cartório.

4. ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- A não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará no cancelamento da bolsa por desistência da renovação.
- Toda a documentação será analisada e arquivada conforme exigências do MEC.
- Falsidade de informações ou documentos poderá resultar em perda imediata da bolsa e comunicação ao órgão competente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dúvidas ou agendamentos, os(as/es) requerentes devem entrar em contato com o setor de Responsabilidade Social e Financiamento Estudantil da UNISANTA pelo e-mail: nrs@unisanta.br e/ou telefone (13) 3202-7100, ramal 7212.

Declaro, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas, não havendo omissões ou informações que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE em relação as alterações referentes à condição socioeconômica minha e/ou do meu grupo familiar quando declarado no Termo de Concessão de Bolsa do Programa Universidade para Todos (ProUni). No caso de mudanças na condição socioeconômica, estou ciente e me responsabilizo que deverei apresentar a documentação comprobatória referente às mudanças ocorridas, nos períodos de atualização da bolsa. Estou ciente de que a omissão, inclusive de alterações socioeconômica, ou a apresentação falsa de informações e/ou a substancial mudança na condição socioeconômica implicará no **CANCELAMENTO** da bolsa de estudos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Santos, ____ de _____ de ____.

Assinatura do/da/de estudante ou responsável (caso seja menor de idade)

***Assinatura deve ser diretamente pelo sistema do GOV (caso não haja possibilidade, necessário reconhecer firma, a assinatura deste documento).**

Etapas para assinatura

06

Depois que escolher o provedor de assinatura, aparecerá uma nova janela solicitando autorização para o Portal de Assinatura gov.br assinar digitalmente o documento. Será enviado o código de autorização por SMS para o número do celular ou e-mail cadastrado na conta Gov.br.

07

Após preencher o código, clique em Autorizar. Você verá uma mensagem de sucesso e será redirecionado para a página de onde deverá baixar o documento assinado.

08

Clique no ícone para baixar o arquivo assinado e escolha o local para salvar seu arquivo.

Atenção: Não utilize a função de imprimir o arquivo para salvar, pois o arquivo salvo dessa forma não incluirá a assinatura, e o documento impresso não possui validade.



ASSINATURA ELETRÔNICA

O que é e para que serve?

A [assinatura eletrônica](#) permite que você assine um documento em meio digital a partir da sua conta gov.br.

Validade da Assinatura Eletrônica

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo [Decreto nº 10.543, de 13/11/2020](#) (alterado pelo [Decreto nº 10.900/2021](#)).

Quem pode usar o serviço?

Para utilizar este serviço, você precisa ter uma conta gov.br nível **prata** ou **ouro**.

[Clique aqui](#) para verificar se sua conta está validada para utilizar a assinatura gov.br.

**Para mais
informações,
acessar:**

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA



WWW.UNISANTA.BR